



PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 BOTUCATU/SP CEP 18600-900 FONE (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

A Presente Política de Privacidade contém informações a respeito do modo como tratamos, total ou parcialmente, de forma automatizada ou não, os dados pessoais dos usuários que acessam nosso aplicativo. Seu objetivo é esclarecer os interessados acerca dos tipos de dados que são coletados, dos motivos da coleta e da forma como o usuário poderá atualizar, gerenciar ou excluir estas informações.

O presente documento foi elaborado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), o MARCO CIVIL DA INTERNET (Lei 12.965/14) e o Regulamento da UE n. 2016/6790 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais – RGDP). Ainda, o documento poderá ser atualizado em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu se preocupa com a segurança da informação, principalmente no que diz respeito a privacidade e proteção de dados pessoais a que venha a ter acesso em razão das aplicações das suas políticas públicas. Por isso, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei 13.709/2018), esta Política descreve as práticas por ela adotadas para coleta, tratamento e armazenamento de seus dados e informações. Compreendemos nossas atividades de coleta de dados tanto on-line quanto offline, abrangendo os dados pessoais que coletamos por meio de nossos vários canais, incluindo – mas não limitado ao nosso site na web e nosso serviço presencial de atendimento ao público e sistemas de gestão da Saúde, Educação, Serviço Social, ISS, IPTU, DECA, cemitério, etc.

Quando o usuário interage e utiliza os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Botucatu, confere sua livre e expressa ciência e concordância com os termos estipulados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 BOTUCATU/SP CEP 18600-900 FONE (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

nesta Política de Privacidade.

2. DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE DOS DADOS

As práticas descritas nesta Política de Privacidade só se aplicam ao tratamento dos seus dados pessoais no Brasil e estão sujeitas às leis locais aplicáveis, principalmente a LGPD no seu Artigo 2°, incisos de de I a VII e Artigo 6 da LGPD.

A Prefeitura Municipal de Botucatu não coleta e realiza o tratamento de dados pessoais sem que exista uma necessidade, finalidade específica, embasamento legal e compatível. Os dados pessoais processados serão tratados apenas por aquelas pessoas que tenham o nível de privilégio e necessidade de acesso, garantindo assim que seus dados não serão visualizados por colaboradores ou prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Botucatu estranhos ao propósito a que se destinam.

3. QUAIS DADOS SÃO COLETADOS

A Prefeitura Municipal de Botucatu coleta e processa os seguintes dados pessoais:

- 3.1.1. Para todos os nossos serviços: nome, nome social, rg, cpf, endereço, filiação, sexo, telefone, dados do nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, e-mail, quando estrangeiros: dados da naturalização.
- 3.1.2. Para serviços de saúde: além dos dados acima, também coletamos cartão sus, situação vacinal, etnia, tipo sanguinio, raça/cor, se pertence a alguma comunidade, se tem plano de saúde, orientação sexual(opcional), identidade de gênero(opcional), se tem deficiência, informações sobre gestação, doenças préexistentes.
- 3.1.3. Para os serviços de educação:

4. PARA QUAIS FINALIDADES SEUS DADOS SERÃO COLETADOS

A prefeitura, como controladora de dados, coleta e utiliza informações pessoais para prestar serviços como saúde, educação e outros, o tratamento de dados pode ser justificado com base em princípios legais, descrito no Artigo 7º da Lei 13.709/2018, e em



finalidades específicas previstas nas legislações de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil:

4.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória

A prefeitura, como órgão público, tem obrigações legais e regulatórias para oferecer serviços essenciais como saúde, educação, segurança e assistência social. O tratamento de dados pessoais é necessário para o cumprimento dessas funções estabelecidas por lei. A coleta e o processamento de informações são imprescindíveis para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas, além disso é obrigada por Lei a enviar informações para os órgãos federais.

Exemplos:

- Educação: O cadastro dos alunos nas escolas públicas exige o tratamento de dados conforme prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- Saúde: Para prestar atendimento médico, a prefeitura coleta dados de saúde, o que é essencial para o diagnóstico e tratamento de pacientes no sistema de saúde pública.

4.2.Execução de políticas públicas

Outro fundamento está relacionado à execução de políticas públicas, que é uma das bases legais previstas na LGPD. A coleta e o tratamento de dados são essenciais para que a prefeitura possa gerir e aprimorar programas sociais e econômicos, direcionando melhor os recursos e assegurando que as políticas atinjam a população-alvo. Como ente público, a prefeitura exerce funções previstas constitucionalmente e legalmente, como garantir o direito à educação e saúde. O tratamento de dados pessoais é necessário para que essas funções sejam desempenhadas de forma eficiente e adequada.

Exemplo:

- Atendimento de solicitações: A prefeitura precisa tratar dados de cidadãos que buscam atendimento para resolver questões como emissão de documentos, solicitação de serviços urbanos, etc.
- Programas de Assistência Social: Dados de cidadãos em situação de vulnerabilidade são tratados para a concessão de benefícios sociais como o Bolsa Família.



O TUC NO

PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 BOTUCATU/SP CEP 18600-900 FONE (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

• Planejamento Urbano: Informações demográficas são tratadas para planejar a infraestrutura urbana, como transporte e habitação.

4.3. Para tutela da saúde

O tratamento de dados pessoais, especialmente dados sensíveis, como informações médicas, pode ser justificado pela necessidade de proteger a saúde pública. Isso inclui não apenas a prestação de serviços diretos, como consultas e tratamentos, mas também ações preventivas, campanhas de vacinação e monitoramento epidemiológico.

Exemplo:

 Pandemias e campanhas de vacinação: Durante a pandemia de COVID-19, prefeituras trataram dados de cidadãos para monitorar a situação de saúde pública, agendar vacinação e coordenar ações de contenção do vírus.

4.4. Consentimento do titular

Em algumas situações, embora menos comum no setor público, pode-se também tratar dados com base no consentimento do titular, especialmente quando a legislação exige que o cidadão esteja ciente e concorde com o uso de seus dados para finalidades específicas.

Exemplo:

 Participação em programas voluntários: Quando um cidadão se inscreve em um programa voluntário, como capacitação profissional oferecida pela prefeitura, o consentimento pode ser uma base legal para o tratamento de dados.

4.5.Legítimo interesse

Por fim, o tratamento pode ser justificado pelo legítimo interesse público, desde que não haja um desrespeito aos direitos e liberdades individuais. Isso ocorre quando o tratamento de dados se mostra necessário para atender a interesses coletivos, sempre de maneira equilibrada.

Exemplo:

Segurança pública: Monitoramento de áreas públicas por câmeras de segurança pode
justificar o tratamento de dados pessoais de maneira proporcional e necessária para
garantir a segurança dos cidadãos.





PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 BOTUCATU/SP CEP 18600-900 FONE (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

5. QUEM TEM ACESSOS AOS SEUS DADOS

Tendo em vista as finalidades mencionadas acima, ou no contexto de sua prestação de serviços, a Prefeitura de Botucatu, poderá compartilhar, repassar ou de qualquer outra forma tornar acessíveis seus dados pessoais às empresas, outros prestadores de serviços e terceiros para, executar ações em nome da Prefeitura, reguladas por contratos ou convênios, além disso poderá repassar para entidades de pesquisas científicas, sempre respeitando os direitos dos titulares.

Temos procedimentos de autorização para nossos sistemas para que pessoas e organizações tenham acesso aos seus dados somente na medida em que isso seja necessário para o desempenho de suas tarefas e dentro da estrutura dos propósitos mencionados. Todos esses indivíduos e organizações concordaram em tratar seus dados confidencialmente e com o maior cuidado.

6. PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

- 6.1. Titular: pessoa natural cujos dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis são objeto de tratamento;
- 6.2. Dados Pessoais: toda e qualquer informação que torne o indivíduo identificado ou identificável;
- 6.3. Tratamento: qualquer operação ou conjunto de operações nas quais são utilizados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- 6.4.Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis;
- 6.5. Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o



tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis em nome do Controlador.

6.6. Consentimento: (umas das bases legais de tratamento de dados, existem outras que serão explicadas mais adiante) autorização expressa e inequívoca dada pelo titular dos dados pessoais ou seu representante legal, por escrito ou por outro meio que demonstre a sua manifestação de vontade, para que a Prefeitura Municipal de Botucatu colete e trate os seus dados pessoais, de acordo com a finalidade previamente descrita.

7. SOBRE A UTILIZAÇÃO DE COOKIES

- 7.1.1. Cookies são pequenos arquivos criados por websites que o usuário visita e que são armazenados no seu comuptador ou dispositivo móvel. Dentre as utilizações, sobretudo são utilizados para fazer com que os websites funcionem corretamente e/ou sejam mais eficientes e, também para fornecer informações aos proprietários destes websites.
- 7.1.2. Utilizamos Cookies para melhorar o uso e a funcionalidade do site e entender melhor como visitantes utilizam o nosso site e serviços on-line, bem como as ferramentas e serviços por eles oferecidos. Tais como:
- 8. Cookies de terceiros: como o Google Analytics em nosso site para reconhecer um computador quando um usuário visita o site; acompanhar os usuários enquanto eles navegam no site; melhorar a usabilidade do site; analisar o uso do site / administrar o site; evitar fraudes e melhorar a segurança do site; destino que possa ser de particular interesse para usuários específicos.
- 9. Cookies estritamente necessários: que são essenciais para o funcionamento do site, sem eles o site não funcionaria adequadamente.
- 10. Cookies estatísticos: que traduzem as interações dos visitantes em relatórios detalhados de comportamento de maneira anonimizada.

11. DISPENSA DO CONSENTIMENTO DOS TITULARES DE DADOS



11.1. Não há a necessidade de consentimento do titular dos dados pessoais para práticas dos atos ligados a aplicação de políticas públicas, e outras situações previstas no Artigo 7°, incisos: II, III,IV,V,VI,VII, VIII, IX(Bases legais para o tratamento de dados) da Lei Geral de Proteção de dados.

11.2. quando seguidos os requisitos mínimos (art. 1º e 7º, §4º da Lei Geral de Proteção de Dados).

12.COMPARTILHAMENTO DOS DADOS COLETADOS

- 12.1.1. A Prefeitura Municipal de Botucatu empenha-se em adotar as melhores práticas de tratamento e Segurança da Informação, priorizando a proteção e inviolabilidade dos dados pessoais de seus cidadãos, colaboradores e demais titulares, além de adotar todas as medidas preventivas administrativas, técnicas e físicas, para manutenção da integridade desses dados, de modo a evitar a ocorrência de eventuais danos.
- 12.1.2. Conforme permitido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Prefeitura Municipal de Botucatu poderá recorrer à subcontratação de empresas para a realização do tratamento total ou parcial dos dados pessoais. Nessas hipóteses, as organizações se comprometem, nos termos dos contratos celebrados, a guardarem sigilo e a garantir a privacidade e a segurança dos dados a que tenham acesso, não podendo utilizá-los para quaisquer outros fins, nem os relacionar com outros dados que possuam.

13.SEUS DIREITOS

- 13.1. Confirmação da existência de tratamento: o titular de dados pessoais poderá questionar se há realização de operações de tratamento relativas a seus dados pessoais, por meio do endereço eletrônico constante no item: "13-CONTATO".
- 13.2. Acesso aos dados: Este direito serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído, ao agente de tratamento (Artigo 18, § 3° da LGPD).



- 13.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados: há procedimento específico para a retificação do registro pois os dados constantes na Prefeitura Municipal de Botucatu possuem caráter para aplicações de políticas públicas e transferências para órgãos estaduais e Federais para validação, estatísticas, repasses de verbas públicas, etc, assim estas revisões devem ser solicitadas nas respectivas Secretarias para evitar prejuízos à administração ou algum benefício ao titular.
- 13.4. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto: o direito à portabilidade somente será efetivo se existir na realidade uma estrutura que permita essa transferência segura e gratuita de dados entre controladores, de acordo com a escolha do titular do dado. Assim, a efetivação do direito à portabilidade é indissociável de um sistema de interoperabilidade.
- 13.5. Em outras palavras, é necessário que se desenvolva um sistema integrado em que exista uma compatibilidade entre o envio do "pacote" de dados de uma pessoa natural e o recebimento desses dados. Eis um trabalho técnico e tecnológico que precisa ser desenvolvido para que justamente o direito à portabilidade seja concretizado.
- 13.6. A própria LGPD prevê em seu art. 40 que a Autoridade Nacional de Proteção de dados irá indicar e regulamentar os padrões para a interoperabilidade dos dados, justamente visando garantir o direito à operabilidade. Para além disso, a Autoridade irá indicar o tempo de guarda dos registros de dados que foram transferidos de uma controladora a outra, levando-se em conta a transparência e a necessidade de manutenção desses dados pela controladora inicial.
- 13.7. Informação das entidades públicas e privadas com as quais a Prefeitura Municipal de Botucatu realizou o Uso Compartilhado de dados: O titular de dados pessoais possui o direito de saber com quais entidades públicas e privadas esta serventia pode realizar o compartilhamento de dados, e poderá obter as devidas informações a partir desta Política de Privacidade ou por solicitação ao nosso encarregado, por meio das informações constantes no item "CONTATO".
- 13.8. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou



desconformes com a LGPD: os dados do Registro na Prefeitura não podem ser anonimizados, bloqueados ou eliminados, sob pena de comprometer o arquivo público, obrigações e direitos.

- 13.9. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular: o titular de dados pessoais poderá requisitar a exclusão de dados pessoais tratados nesta serventia, que não procederá com a eliminação apenas se houver um motivo legítimo para a sua manutenção (Art. 16 LGPD), como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a serventia se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar mecanismo que evite a recuperação dos dados
- 13.10. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa: Sempre que a coleta de dados de determinado serviço esteja amparada no consentimento, o titular de dados pessoais será informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento. Em determinados casos, a negativa do consentimento poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, e a serventia indicará tais casos e suas consequências.
- 13.11. Revogação do consentimento: Dados do existentes na Prefeitura Municipal de Botucatu tornados manifestamente públicos pelo titular, considerando a própria publicidade que se espera dos serviços notariais e registrais para a constituição de direitos, aos quais se dispensa a coleta de consentimento (art. 7°, §4° da Lei Geral de Proteção de Dados). O titular de dados pessoais poderá revogar o consentimento concedido a determinadas operações de tratamento, hipótese que não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da revogação do consentimento. Em determinados casos, a revogação poderá implicar na impossibilidade de prestação de determinados serviços, nos quais a Prefeitura Municipal de Botucatu, indicará quais serviços podem ser descontinuados. A Prefeitura Municipal de Botucatu se resguarda no direito de divulgar ou fornecer os dados dos usuários para cumprimento legal e/ou processual, se necessário, e se assim lhe for exigido por autoridades fiscais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, 100 BOTUCATU/SP CEP 18600-900 FONE (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15 WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR

judiciais ou administrativas, mediante conhecimento dos respectivos titulares, salvo disposição legal ou judicial em contrário. Estes direitos podem ser exercidos através dos canais de comunicação detalhados no item "13 - CONTATO" nesta Política, sendo necessária a validação da sua identidade através do fornecimento de uma cópia de RG ou meios equivalentes de identificação, em conformidade com a legislação vigente, os quais serão eliminados tão logo o motivo que levou a solicitação se encerre.

14.TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura Municipal de Botucatu não solicita, coleta, processa, armazena ou compartilha dados pessoais de crianças e adolescentes menores de idade, excetuando-se casos onde há uma previsão legal, ou consentimento explícito de seus pais ou responsáveis legais, conforme a legislação vigente. Se descobrirmos a ocorrência de qualquer tipo de tratamento deste tipo de dado pessoal, de forma não-intencional, removeremos os dados pessoais daquela criança ou adolescente de nossos registros, se existir viabilidade legal para as especificidades relacionadas e Setor correspondente.

15.ANONIMIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. Para efeito da aplicação de políticas públicas, os dados não poderão ser anonimizados, pois há exigências nos órgãos Estaduais e Federais da qualificação das Pessoas. De acordo com o Artigo 7º da LGPD, no seu inciso IV será realizado a anonimização nos casos de estudo por órgão de pesquisa ou a própria prefeitura, quando necessitar de informações para realizar planejamentos ou projetos. Para garantir isso, toda necessidade de pesquisa será antes precedida de pedido formal e encaminhado ao órgão municipal alvo, que avaliará e se certificará da anonimização dos dados.

16.TÉRMINO DOS TRATAMENTO DE DADOS



17.A Prefeitura Municipal de Botucatu utilizará seus dados pessoais por quanto tempo for necessário para exercer as estritas finalidades para as quais estes foram coletados, conforme descrito nesta política, ou para cumprir com os requerimentos legais aplicáveis. Quando no término do tratamento, estes serão eliminados no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação nas situações previstas na legislação vigente.

18.MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 19. A Prefeitura Municipal de Botucatu adota medidas de segurança técnica e organizacional, com o fim de proteger seus dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 20. Caso ocorra algum incidente de segurança com seus dados pessoais, comunicaremos ao ANPD(Autoridade Nacional de Proteção de Dados), no prazo máximo de 24 horas, com esclarecimento da natureza do incidente e das medidas adotadas para a apuração das suas causas e a mitigação de novos riscos e dos impactos causados aos titulares dos dados, sem prejuízo de comunicação às demais autoridades caso sobrevenha decisão regulamentária neste sentido.

21.ALTERAÇÕES DA POLÍTICA

22.A Prefeitura Municipal de Botucatu poderá alterar esta Política de Privacidade para atender à legislação aplicável. Tais alterações são solicitadas principalmente no caso de mudanças em leis, devido a declarações de autoridades de supervisão ou de outros órgãos que emitem pareceres com base nas leis aplicáveis de proteção de dados.

23.CONTATO(CANAL DE ATENDIMENTO AO TITULAR DE DADOS PESSOAIS)

24. Se você tiver dúvidas sobre esta Política de Privacidade, sobre o tratamento dos seus dados pessoais, caso deseje fazer uma solicitação referente à observância de seus direitos no âmbito da Política de Privacidade ou também para denunciar uma violação desta



Política de Privacidade, entre em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados (DPO) Sr. João Aparecido de Moraes e-mail: lgpd@botucatu.sp.gov.br